



Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP

sassom@netsite.com.br – (16) 3711-9191



Edital de Chamamento de Credenciamento nº 01/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PLANO DE
SAÚDE COLETIVO POR ADESAO REGULAMENTADO

Processo nº 00193/2022

Contrato nº 005/2023 – Registro ANS nº 482270196

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PLANO DE SAÚDE PRIVADO
COLETIVO POR ADESAO REGULAMENTADO.

PARTES

CONTRATANTE: SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA, Administração indireta do Município de Franca, sob a Égide de Autarquia Municipal, criado por força da Lei Municipal n.º 1372/1965, com personalidade jurídica de direito público interno, combinado com os dispositivos da Lei Municipal n.º 3884/1990 e Lei Municipal n.º 4785/1996 especialmente seu art.18, CNPJ 45.310.125/0001-56, sediado na Rua Frederico Moura n.º 1417 Bairro Cidade Nova em Franca/SP., CEP 14.401-150, representado pela Presidente do Conselho Administrativo, **Célia Maria Teodoro Falleiros**, brasileira, viúva, servidora municipal aposentada, CPF nº 621.400.438-04, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 63.554.067/0001-98, registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 36825-3, atos constitutivos registrados na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 6070524, com sede na Av. Heráclito Graça nº 406, 2º andar, Centro, em Fortaleza/CE., CEP 60.140-061, com base hospitalar em Franca/SP na Rua Dr. Fernando Falleiros de Lima nº 2233, Centro, credenciada através do Edital de Credenciamento nº 01/23, publicado no DOMF em 27/06/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municípios em 27/06/2023, neste ato representada por seus procuradores, **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, brasileiro, advogado, Inscrito na OAB/SP sob nº 221.845, CPF/MF 263.622.978-73, RG nº 28.185.231 SSP/SP e **Daniel Soares Cavalcanti**, brasileiro, advogado, Inscrito OAB/CE sob nº 17.659, CPF/MF 920.216.203-44, designada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, ficou justo e acordado proceder-se à lavratura do presente Termo de Aditamento Contratual ao



Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP

sassom@netsite.com.br – (16) 3711-9191



Contrato nº 005/2023 de Prestação de Serviços Médico Hospitalares, celebrado em 27/07/2023, com vigência a partir de 01/08/2023, observadas as demais cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO / REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

1.2. Os valores das mensalidades ficam reajustados em 15% (quinze por cento), de acordo com requerimento de reajuste da Contratada, em conformidade com cláusula décima terceira – itens 13.1 a 13.5 do contrato. O valor expresso na cláusula oitava - letra “a” passará a ser de:

1) R\$ 1.110,76 (hum mil, cento e dez reais, setenta e seis centavos) para o Plano de Saúde Privado Coletivo por Adesão Regulamentado pela ANS, por grupo de titular e seus dependentes legais, com acomodação coletiva de dois leitos (com direito a acompanhante), com segmentação assistencial, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e coberturas adicionais, exclusivamente na rede credenciada do produto, desdobrado nos seguintes itens:

PLANO DE SAÚDE – R\$1.076,56 (hum mil, setenta e seis reais, cinquenta e seis centavos).

ADICIONAIS – R\$ 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos) : PAC – Plano de Assistência Complementar (remissão) e Atendimento Resgate Pré Hospitalar – A.P.H.

2) R\$1.442,56 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, cinquenta e seis centavos) para o Plano de Saúde Privado Coletivo por Adesão Regulamentado pela ANS, por grupo de titular e seus dependentes legais, com **acomodação privativa (individual)** em apartamento de 1 leito (com direito a acompanhante), com segmentação assistencial, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e coberturas adicionais, exclusivamente na rede credenciada do produto, desdobrado nos seguintes itens:

PLANO DE SAÚDE – R\$ 1.398,12 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos)

ADICIONAIS – R\$ 44,44 (quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos) : PAC – Plano de Assistência Complementar (remissão) e Atendimento Resgate Pré –Hospitalar – A.P.H.

O valor do Fator Moderador por **Coparticipação** passará a **R\$71,30**(setenta e um reais e trinta centavos), a partir da 3ª (terceira) **guia de consulta em consultório ou**



Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP

sassom@netsite.com.br – (16) 3711-9191



ambulatório/unidade de emergência dentro de trinta dias, nas condições especificadas na cláusula 3.10 do Contrato nº 005/2023.

1.3. Tabela de Referência – Os valores ficam reajustados em 15% para fins de portabilidade de carências .

TABELA DE REFERÊNCIA

FAIXA ETÁRIA	APARTAMENTO COLETIVO (2 LEITOS)	APARTAMENTO PRIVATIVO -
00-18	R\$129,83	R\$168,70
19-23	R\$331,77	R\$431,36
24-28	R\$331,77	R\$431,36
29-33	R\$331,77	R\$431,36
34-38	R\$425,50	R\$553,20
39-43	R\$490,47	R\$553,20
44-48	R\$490,47	R\$637,56
49-53	R\$490,47	R\$637,56
54-58	R\$490,47	R\$637,56
59-Acima	R\$555,39	R\$721,91

CLÁUSULA II – CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Original, naquilo que não contrariem expressamente ou implicitamente as cláusulas do presente Termo de Aditamento, bem como na eventual alteração do rol da ANS, ficando automaticamente assegurados e incorporados para cobertura, independente de novo Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA III – DA CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS

3.1. Inexiste a indicação e destaque de recursos orçamentários provenientes desta Autarquia Municipal, a serem repassados diretamente à Operadora de Planos de Saúde,



Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP

sassom@netsite.com.br – (16) 3711-9191



considerando que a receita para a consecução dos objetivos deste Termo de Aditamento Contratual originam-se de descontos em holerites, boletos bancários e transferências financeiras dos entes públicos, que mantêm vínculo empregatício com os servidores da administração direta e indireta do Município de Franca e respectivas entidades devidamente conveniadas, operacionalizando-se como **Receitas e Despesas extra-orçamentárias**.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo de Aditamento será juntado ao processo nº 00193/22 – Volume VII, seguido de sua publicação, sob a forma de extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município, ficando à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrado o Termo de Aditamento em quatro vias, que depois de lido e achado conforme, foi aceito e assinado pelas partes, juntamente com os demais subscritores do presente, ao final qualificados e assinado, para que surtam os efeitos legais.

Franca, 18 de agosto de 2025

Assinado por:

Célia Maria Teodoro Falleiros

2B2EA77FE3B04C3...

Célia Maria Teodoro Falleiros

CPF 621.400.438-04

Presidente do Conselho Administrativo

SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Assinado por:

Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro

27A4C557F4184AF...

Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro

CPF 263.622.978-73

Procurador HAPVIDA Assistência Médica S.A.

Assinado por:

Daniel Soares Cavalcanti

686C71BEFD184BF...

Daniel Soares Cavalcanti

CPF 920.216.203-44

Procurador HAPVIDA Assistência Médica S.A.



Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Rua Frederico Moura, 1417 – Cidade Nova – Franca/SP

sassom@netsite.com.br – (16) 3711-9191



Testemunhas:

Assinado por:

Reinaldo Sérgio Afonso

6D14384118864C8...

Reinaldo Sérgio Afonso

CPF 335.714.818-87

Presidente do Conselho Fiscal

SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca

Assinado por:

Phatrícia Juliana de Paula Silva

E28C36BECB21495...

Phatrícia Juliana de Paula Silva

CPF 414.437.848-93

Executiva de Relacionamento Empresarial

HAPVIDA Assistência Médica S.A.